

PORTARIA Nº 42.821/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao contido no
Ofício nº 690/2016 - SMFI,

RESOLVE

- Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 41.522/2015, que cedia o servidor **CELSO LUIZ VENANCIO DE BRITTO, Matrícula nº 6709**, para exercício na Junta Comercial do Paraná – Agência Regional de Araucária, como Relator Titular, com ônus para o órgão de origem, a partir de 05 de agosto de 2016.
- Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de agosto de 2016.

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal